DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 24 de junho de 2025 | Ano II | Edição nº 180A

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL N° 380, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Altera a denominação da Rua Piauí para RUA BRAZILEU PORFÍRIO VIEIRA, rua situada entre a Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, altura do número 408, e a Rua Pernambuco, no Bairro Pinheiros, nesta cidade."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1°: Fica alterada a denominação da Rua Piauí para **Rua BRAZILEU PORFÍRIO VIEIRA**, rua situada entre a Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, altura do número 408, e a Rua Pernambuco, no Bairro Pinheiros, nesta cidade.

Artigo 2°: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,
Apiaí - SP, em 23 de junho de 2025.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 432, de 23 de outubro de 2024, de autoria do Vereador João Paulo Cordeiro de Lima.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023

CONCEDENTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ "HOSPITAL ADHEMAR DE BARROS" – APIAÍ/SP.

OBJETO: repasse da assistência financeira complementar da União destinada a complementação e cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente a competência do mês de maio do ano de 2025, de acordo com a Portaria a Portaria GM/MS nº 7.000 de 27/05/2025.

O valor para repasse é R$ 72.492,86 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

